



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 027, de 10 de fevereiro de 2020.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Clairton Carboni, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em decorrência do **feriado de carnaval**,

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. No dia 26 de fevereiro de 2020, as repartições públicas retornarão ao expediente normal às 13h30min; exceto, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a Secretaria de Saúde e Saneamento, que retornarão as atividades no expediente normal.

Art. 3º. O presente decreto excetua a Casa de Passagem da Criança e do Adolescente.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento funcionará em regime de Plantão para Urgência e Emergência no Hospital Santo Antônio.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 10 de fevereiro de 2020.

Clairton Carboni
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se,
Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Adriane Cristina Schossler Moraes,
Secretaria de Administração e Planejamento.